



CERTIDÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 0195/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para impressão e ensacamento de informativo do CRO-PE

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo nº. 0195/2023 encontrou respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº 11.317/2022 em que concede dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras. Neste sentido, concede dispensa de licitação em favor da **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE)**, CNPJ nº 10.921.252/0001-07, com o valor total de **R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**, referente à prestação de serviços de impressão e ensacamento de informativo do CRO-PE, de acordo com as especificações constantes na proposta da referida empresa, anexa aos autos do Processo em referência.

A empresa **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE)** apresentou a melhor proposta dentre as empresas constantes no processo e está regular com os órgãos públicos conforme as certidões negativas.

Recife/PE, 10 de agosto de 2023.

ALEXANDRE NUNES HERCULANO

Presidente da CPL do CRO/PE